

MOÇÃO Nº 20 /2022



Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, os Vereadores Luciano Baroni, vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

“PARABENIZANDO POLICIAIS MILITARES PELA AÇÃO POLICIAL OCORRIDA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022 NESTA CIDADE”.

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se em louvor pela brilhante ação dos policiais militares desta cidade e da força tática de Bento Gonçalves abaixo mencionados:

- SD MÁRCIO PEREIRA DE AVILA
- SD INDERSON PINHEIRO CAMPOS.

Os agentes policias acima citados, na noite do dia 21 de outubro, em atendimento de ocorrência de homicídio, iniciada na região metropolitana, interceptaram quadrilha fortemente armada que deslocava pela região da Serra, notadamente a executar novos crimes. Numa ação rápida, organizada e técnica, os briosos agentes policiais conseguiram neutralizar os criminosos, resultando quatro presos na cidade de Garibaldi, e ainda, os outros três criminosos, os quais ousaram investir de forma violenta contra os policiais, acabaram mortos no confronto armado ocorrido nesta cidade.

Há de se ressaltar o fortíssimo armamento usado pelos criminosos em tela, os quais portavam fuzis, pistolas e espingardas de grosso calibre, além de farta munição. É notório que a presença de ditos criminosos na Região, trariam novos crimes, muito provavelmente contra a vida dos moradores desta cidade.

Os Policias Militares na sua ação, demonstraram serem profissionais abnegados, persistentes e tenazes no seu estrito cumprimento do dever legal, orgulhando a pacata comunidade Barbosense, promovendo assim a nossa segurança e atendendo plenamente os anseios de toda a população local.

A seriedade, a coragem e atuação destacada no combate na ação policial, fazem com que ditos agentes da Lei mereçam nosso total reconhecimento e louvor, importante destacar o empenho de ditos agentes no ingrato e incansável combate à criminalidade de assola nosso País.

Considerando-se a impecável, exemplar e técnica ação realizada pelos Policiais Militares acima relacionados, que agindo dentro da Lei e com brio e dignidade imensurável, contribuíram para demonstrar a força do Estado e da instituição que representam, asseverando assim que o cumprimento da Lei é dever de todo cidadão, demonstrando a quem tenciona enveredar para o mundo do crime, que todas as ações criminosas serão devidamente repelidas dentro da necessidade e do ordenamento jurídico vigente. Assim, é que solicitamos, aos colegas Vereadores, a aprovação

desta Moção de Louvor, que depois de apreciada, deverão ser entregues individualmente aos Policiais Militares SD MÁRCIO PEREIRA DE AVILA e SD INDERSON PINHEIRO CAMPOS, no Plenário Evaldo Loose, como forma de parabenizá-los pela atuação destacada no policiamento ostensivo da nossa cidade de Carlos Barbosa e Região.

Tal moção é em complemento a moção nº 17/2022 já aprovada nesta Casa Legislativa, uma vez que por um lapso deste proponente, os Policiais Militares acima citados não foram incluídos naquela proposição.

Carlos Barbosa, 10 de novembro de 2022.



Luciano Baroni,
Vereador Proponente.